

COLETA DE PREÇOS N° 003/2025
Prestação de serviços de Nutrição Parenteral e enteral.

O **IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0020-24, vem através desta Coleta de Preços, solicitar o envio de orçamento destinado à contratação do serviço de **Nutrição Parenteral e enteral, o serviço compreende a manipulação, fornecimento e acompanhamento de dietas parenterais individualizadas, conforme prescrição médica, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade**, que será regido pelas regras estabelecidas na presente solicitação.

De acordo com o objeto que será contratado deverão ser considerados os seguintes requisitos: JR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1.	<p>OBJETO:</p> <p>I - Nutrição Parenteral e enteral, o serviço compreende a manipulação, fornecimento e acompanhamento de dietas parenterais individualizadas, conforme prescrição médica, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade.</p>
2.	<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>I - A nutrição parenteral (NP) personalizada é um recurso essencial para pacientes em estado crítico, com restrição ou impossibilidade do uso da via oral/enteral. A contratação deste serviço é necessária para que cada paciente receba formulações específicas, ajustadas conforme prescrição médica e condições clínicas. Além disso permite adequação de macronutrientes, eletrólitos, oligoelementos e vitaminas, favorecendo melhor evolução clínica.</p>
3.	<p>ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</p> <p>Rotina e periodicidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Recebimento de prescrições, validação farmacêutica e manipulação em ambiente controlado, seguindo normas da Anvisa (RDC 67/2007, RDC 63/2011, RDC 449/2020). ● Entregas diárias programadas, com cobertura contínua 24h/7 dias, incluindo feriados. ● Suporte técnico permanente (farmacêutico e nutricionista clínico) à equipe hospitalar. <p>Exigências técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Manipulação em sala limpa e uso de insumos qualificados, com emissão de laudos de qualidade quando aplicável.

	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte em condições adequadas de temperatura e rastreabilidade total de insumos e lotes. • Flexibilidade para ajustes emergenciais em prescrições. <p>Obrigações da contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento integral da legislação sanitária e de biossegurança. • Garantia de continuidade no fornecimento sem risco de desabastecimento. • Emissão de relatórios periódicos de produção e intercorrências.
4.	<p>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>I - A prestação dos serviços será realizada na Unidade de Brusque, Imigrantes Hospital e Maternidade, localizado na Rua pastor Sandrescky, n. 148, Centro, Brusque/SC.</p>
5.	<p>DA VIGÊNCIA:</p> <p>I - O prazo para a prestação do serviço será de 12 (doze) meses, iniciando-se com a assinatura do instrumento contratual após findado os trâmites da presente solicitação de orçamento.</p>
6.	<p>DO PAGAMENTO:</p> <p>I - Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de transferência bancária em conta corrente bancária de titularidade da Contratada.</p> <p>II - Serão mensais, subsequentes ao mês de prestação dos serviços, devendo ser realizados no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e dos documentos fiscais pela Contratada.</p>
7.	<p>DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</p> <p>I - Os interessados deverão apresentar proposta por e-mail: Contratos@hospitalimigrantes.com.br até o dia 03 (Três) de Setembro de 2026.</p>
8.	<p>DA PROPOSTA DE PREÇO</p> <p>I - As propostas de preços devem conter, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> QUALIFICAÇÃO (identificação e endereço da empresa proponente, incluindo telefone e e-mail); PREÇO (oferta firme e precisa, sem qualquer alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado; PRAZO (a proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias; ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).
9.	<p>DO CRITÉRIO DE ESCOLHA</p> <p>I - O critério de escolha é o de menor preço.</p>

JR

<p>10.</p>	<p>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <p>I. A proponente classificada como menor preço será convocada a celebrar contrato no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, oportunidade que deverá apresentar os seguintes documentos relativos à pessoa jurídica da proponente:</p> <p>a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial e de sociedade por ações, acompanhar documentos de eleição de seus administradores ou documentos que comprove poderes para assinar documentos referentes a presente coleta de preços;</p> <p>b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;</p> <p>c) Alvará de funcionamento;</p> <p>d) Alvará sanitário (quando aplicável);</p> <p>e) ART ou RT de acordo com as legislações pertinentes (quando aplicável);</p> <p>f) Certidões de negativas da Fazenda Municipal, Estadual, União e FGTS;</p> <p>g) Declaração de que o proponente não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, segundo o inciso XXXIII d artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);</p> <p>h) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordada, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos trabalhistas expedida em nome da proponente.</p> <p>j) Declaração indicando os dados bancários de titularidade da Contratada (razão social, CNPJ, banco, Agência e Conta).</p>
<p>10.</p>	<p>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>I. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.</p> <p>II. Qualquer pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço eletrônico Contratos@hospitalmigrantes.com.br;</p> <p>III. Os casos omissos serão inicialmente tratados entre as partes.</p>
<p>11.</p>	

Brusque/SC, 03 de setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 08/09/2025

Joice Ronsani

Nome: JOICE RONSANI MARCELLINO
Documento: 043.***.***-10

JOICE RONSANI MARCELLINO

Diretora Administrativa Geral da Unidade de Brusque

JR

Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

Bry Signer

Título do documento: COLETA DE PREÇOS N° 003-2025 NUTRICAÇÃO PARENTERAL E ENTERAL

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.brysigner.com.br/validate/234503f6-b0e6-4257-8b87-badc94a40a00> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

234503f6-b0e6-4257-8b87-badc94a40a00

Senha de acesso:

WKCXL19U

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

03/09/2025 13:57:53 (BRT)

Nome: Edivaldo Rodrigues Lacerda Neto

Email: contratos@hospitalimigrantes.com.br



JOICE RONSANI MARCELLINO

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples

Email: diretoria@hospitalimigrantes.com.br

Assinado em: 08/09/2025 15:38:14 (BRT)

IP: 179.165.18.146

Geolocalização: -27.095979172445567, -48.918762416240774

Método de autenticação: E-mail e senha

Assinatura Eletrônica Simples
Data: 08/09/2025

Joice Ronsani

Nome: JOICE RONSANI MARCELLINO
Documento: 043.***.***-10



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 08/09/2025 15:38:15 (BRT)